



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

Ofício nº 026/2022

Piranhas (AL), 17 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Piranhas
Piranhas – Alagoas.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 001/2022

Senhor Prefeito,

Para que sejam adotados os procedimentos pertinentes, encaminha-se a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 001/2022 de autoria do Vereador Renato Douglas Rodrigues Júnior, para sanção do executivo, aprovada por unanimemente por esta Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 16 de março de 2022.

Atenciosamente,

Thais Camilla Araújo Camilo
Diretora Administrativa

RECEBIDO EM:
17/03/2022
Amy



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

PROJETO DE LEI Nº 001 /2022/GVRDRJ

**DENOMINA RUA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **TRAVESSA AUGUSTO JOSÉ NETO**, a Nova Travessa que liga a Av. Sergipe próximo a Pousada Sol Nascente à AL- 225 (Rodovia Altemar Dutra) no início da descida para Centro Histórico de Piranhas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piranhas, aos 15 de março de 2022.


RENATO DOUGLAS RODRIGUES JÚNIOR

VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

JUSTIFICATIVA

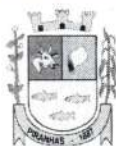
O Senhor AUGUSTO JOSÉ NETO, nasceu em 02/06/1951 e faleceu em 04/01/2021, residiu por muito tempo na Rua José Nunes de Araújo no Centro Histórico e por vários anos participou da Banda Maestro Elísio, depois veio a trabalhar na Infraestrutura do Município de Piranhas como Motorista e depois Mecânico.

Cidadão trabalhador que deixou legado de chefe de família e libido intocável, muito conhecido na cidade, fazemos justiça em imortalizar seu nome batizando a travessa indicada neste Projeto de Lei.

Peço o apoio de todos para a aprovação desta PL e possamos homenagear esse cidadão de bem de nossa querida Lapinha.

RENATO DOUGLAS RODRIGUES JÚNIOR

VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
SETOR DE PROTOCOLO - SEMARHP

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 03170002/2022 **DATA ENTRADA:** 17/03/2022

REQUERENTE

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS
ENDEREÇO: PC NEMEZIO TEIXEIRA, 04, CENTRO, PIRANHAS/AL
TELEFONE: (82) 3686-3399

ASSUNTO

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 026/2022 - ENCAMINHAR PROJETO DE LEI Nº 001/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO DOUGLAS RODRIGUES JÚNIOR.

ANNY SAMILA SANTANA TAVARES